CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG
Fls 22

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 019-E-2022.

EXPEDIENTE
02/06/22

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 019-E-2022, que "**Dispõe sobre a concessão de reembolso de despesas de viagem para servidores ocupantes do cargo de motorista.**", de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 89, inciso I, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de lei visa autorizar o reembolso de despesas de viagem pelos servidores ocupantes do cargo de motorista.

Infere-se da redação do art. 2º que o projeto visa indenizar os servidores ocupantes do cargo de motorista de despesas com utilização de banheiro privado, hospedagem, abastecimento e manutenção de veículo quando em viagem para fora do Município por período superior a 06 horas.

Entretanto há uma questão de interesse da categoria dos servidores ocupantes do cargo de motorista, especialmente aqueles vinculados a secretaria de saúde, que não é tratada no presente projeto e que merece discussão. Trata-se de despesa com alimentação suportada pelos mesmos quando em viagem para fora do Município.

Apesar de mencionados servidores receberem vale alimentação, é inegável que se distinguem dos motoristas que não realizam viajem para fora do município, uma vez que não possuem alternativa de realizar refeição em casa.

Assim, esta comissão entendeu pertinente a realização de diligência para discutir a questão dos motoristas que possuem despesas com alimentação quando em viagem para fora do município.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que o projeto deve ser submetido a diligência, consistente na realização de reunião nesta Câmara Municipal, com a presença do Secretário Municipal de Administração, Secretário Municipal de Saúde, Procurador Municipal, um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e um representante dos motoristas vinculado a secretaria de saúde.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 30 DE MAIO DE 2022.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
01-Jun-2022-0849-000027-1/2